

Desmentida *divida EXTERNA* **a vinculação**

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Na segunda etapa da negociação da dívida externa, envolvendo os juros de 1988 e 1989 e o refinanciamento multianual do principal, o governo insistirá na desvinculação entre o ajuste com os banqueiros e um acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) — não por temor ao fundo, mas por uma razão essencialmente pragmática e de cautela: se a vinculação for mantida e o País deixar de cumprir, como no passado, algumas cláusulas do acordo com o FMI, os banqueiros poderão utilizar esse pretexto para suspender o fluxo de recursos para o País.

A informação foi dada a O Estado por um influente membro da equipe econômica do governo, garantindo que não há nenhum outro obstáculo intransponível para um acordo com o fundo, desde que ele esteja vinculado exclusivamente ao acesso aos créditos dos governos e das instituições multilaterais, como o Banco Mundial.

De acordo com o informante, não deve ser levada a sério a reação do PMDB a um entendimento com o Fundo Monetário. Ele observou que qualquer que seja o desfecho da Constituinte, tanto em relação ao regime — presidencialismo ou parlamentarismo — ou à duração do mandato presidencial — quatro ou cinco anos — o presidente Sarney se sentirá desembaraçado para um acordo com o FMI, independentemente do que o PMDB pensar ou não a respeito.

De qualquer forma — explicou — o País cumpriu ou está cumprindo à risca um programa de ajuste ortodoxo à imagem e semelhança dos que são usualmente prescritos pelo fundo, embora um esforço adicional no âmbito das políticas monetária e fiscal deva ser feito para reduzir o déficit público.

Ora — argumenta o informante — “se assumimos todos os ônus de um ajuste ortodoxo, com direito à redução da capacidade produtiva, desemprego, arrocho salarial, altas taxas de juros, contenção da demanda e escassez de crédito, seria muita ingenuidade não se acertar com o Fundo Monetário e ter acesso aos recursos da instituição, não só para refinarçar a dívida que está vencendo do empréstimo concedido em 1983, como para obter recursos novos que se somarão às reservas do País”. “No entanto, a restrição da desvinculação com o acordo com os banqueiros será mantida — ou pelo menos o Brasil insistirá até o fim em sua manutenção — precisamente para prevenir uma eventual interrupção do fluxo dos recursos privados.

ESTADO DE SÃO PAULO

4 NOV 1987